

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº 007 de 2022
1ª Votação (X) - 2ª Votação ()
Aprovado em: 13/12/2022
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº104/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS

AO Ilmo. Sr. CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após ouvida pelo Plenário deste Poder, que seja encaminhada as congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Sr. CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA., em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado ao desenvolvimento social desta cidade.

Foram anos dedicados a EMDAGRO onde desenvolveu um excelente trabalho com o homem do Campo. Enquanto Prefeito de Neópolis, organizou um mutirão de limpeza e pintura na cidade e também nos Povoados, elevou a Educação valorizando o magistério, trouxe a Caixa Econômica Federal e a Fábrica de côco com mais de 50 empregos diretos, construiu a Praça de eventos e elevou o nome de Neópolis com o melhor Carnaval de todos os tempos. A importância de sua trajetória e dedicação ao nosso Município faz dele merecedor desta homenagem, mesmo que simples, em forma de Moção de Aplausos pela gratidão que este Poder Legislativo de Neópolis tem pelo Senhor CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

Israelli da Silva Farias

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº 007 de 2022
1ª Votação (X) 13 de 12 de 2022
Aprovado em: _____
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº103/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS

A Ilma. Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após ouvida pelo Plenário deste Poder, que seja encaminhada as congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social desta cidade. Destacasse-a a importância de sua Empresa KI BARATO e de sua dedicação é singular. Portanto é digno desta homenagem, mesmo que simples, em forma de Moção de Aplausos pela gratidão que este Poder Legislativo de Neópolis tem pela Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

Israelli da Silva Farias

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº 007 de 2022
1ª Votação (X) - 2ª Votação ()
Aprovado em: 13/12/2022
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº102/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS
A Ilma. Sra. SIRLENE EPAMINONDAS.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após ouvida pelo Plenário deste Poder, que seja encaminhada as congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Sra. SIRLENE EPAMINONDAS, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social desta cidade. Sobretudo ao Povoado Passagem ao qual reside e desenvolve um excelente trabalho na Educação.

A importância de sua luta e dedicação pela Educação que gerou frutos e reconhecimentos a nível Estadual, faz dela merecedora desta homenagem, mesmo que simples, em forma de Moção de Aplausos pela gratidão que este Poder Legislativo de Neópolis tem pela Senhora Sra. SIRLENE EPAMINONDAS.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

Israelli da Silva Farias

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº 007 de 2022
1ª Votação (X) 2ª Votação _____
Aprovado em: 15/12/2022
Votos Favoráveis 20 Contra 00
Obs.: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº100/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS

A Ilma. Sra. ELISANGELA SANTOS.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após ouvida pelo Plenário deste Poder, que seja encaminhada as congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Sra. ELISANGELA SANTOS, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social desta cidade. Destacasse-a a importância de sua Empresa D'PRESENTES e de sua dedicação é singular. Portanto é digno desta homenagem, mesmo que simples, em forma de Moção de Aplausos pela gratidão que este Poder Legislativo de Neópolis tem pela Senhora ELISANGELA SANTOS.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora

A MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS DE
SANTANA, em 07 de
Exatidão de 07 de 2022
quinta-feira, 10 de 2022
Poderes
Assinatura

Assinante

1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº098/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Ao Ilmo. Sr. JOSÉ CARLOS DALLES.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após ouvida pelo Plenário deste Poder, que seja encaminhada as congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Sr. JOSÉ CARLOS DALLE, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social desta cidade, sobretudo do Povoado passagem. Destacasse-a a importância de sua Empresa PEIXOTO GONÇALVES e de sua dedicação é singular. Portanto é digno desta homenagem, mesmo que simples, em forma de Moção de Aplausos pela gratidão que este Poder Legislativo de Neópolis tem pelo Senhor JOSÉ CARLOS DALLE.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

Israelli da Silva Farias

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 071 de 2022
Sessão Extraordinária nº 06 de 2022
1ª Votação (X)
Aprovado em: 06/12/2022
Votos Favoráveis: 21
Obs.:
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

MOÇÃO DE PESAR Nº105/2022.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Aos familiares do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS, que faleceu no dia 01 de dezembro de 2022.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente manifestar a sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, à família, pelo falecimento do Sr. SILVIO DOS SANTOS, mais conhecido como SAPATO, do Povoado Tapera, ocorrido no dia 1º de dezembro de 2022.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, tranquilo, simples, homem de fé e dedicado a família.

Sua morte, após meses de sofrimento, enluta não somente aos seus familiares e amigos, mas a toda a Sociedade que lamenta a sua perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente sua esposa SILVANIA, as nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia de deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor SILVIO DOS SANTOS (SAPATO) descanse em Paz.

Por estes motivos, apresento a presente "MOÇÃO DE PESAR", como prova de nosso apreço e da nossa admiração.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 06 de dezembro de 2022.

Israelli da Silva Farias